ESCLARECIMENTO 14 – PREGÃO. 04/2023

Processo nº 23000.018266/2022-28

PERGUNTA 1

"Conforme imagem abaixo, fui tentar cadastrar a minha proposta do PE 04/2023 no COMPRASNET. Contudo, acredito que tenha alguma inconsistência no cadastramento dos itens no COMPRAS.GOV.BR, o qual não está batendo com o do Edital.

Observei que a quantidade de todos os itens não está batendo com a quantidade do Edital, os quais o valor unitário, a nosso ver, deveriam corresponder aos valores mensais enquanto que as quantidades de cada item deveria ser igual a 12, que é o número de meses da contratação.

Inclusive, o próprio modelo de proposta anexo do TR menciona na Planilha de Custos sempre o valor mensal de cada item.

Sendo assim, solicito verificar essa questão do cadastramento, pois, tanto a quantidade, quanto os valores unitários não fazem correlação com o Edital do PE 04/2023."

RESPOSTA 1

O quantitativo a ser considerado é o estabelecido no quadro do item 1 do Termo de Referência, ou seja, quantitativo anual de perfis por item, sendo eles 2 para o item 1, 8 para o item 2, 6 para o item 3, 1 para o item 4 e 2 para o item 5.

No que se refere aos valores unitários, esclarecemos que eles correspondem aos valores globais de cada item divididos pelo quantitativo de perfis profissionais. Sendo assim, os valores unitários anuais por perfil serão R\$ 227.851,07 para o item 1, R\$ 227.851,07 para o item 1, R\$ 227.851,07 para o item 2, R\$ 431.303,87 para o item 3, R\$ 95.718,96 para o item 4 e R\$ 95.718,96 para o item 5.

Disponibilizaremos uma planilha informativa contendo os valores unitários no site o MEC, que poderá ser acessada por meio do seguinte link:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023/STIC — Ministério da Educação (www.gov.br)